



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-SENASP

MEDIDAS PREVENTIVAS DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA MINIMIZAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO PELO COVID-19



EaD-SENASP
Rede de Educação a Distância
em Segurança Pública



ENSINO E PESQUISA
SENASP-MJSP

A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19

A Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou pandemia do novo coronavírus ou SARS-CoV-2. Desde o início de fevereiro, a Organização Mundial da Saúde (OMS) passou a chamar oficialmente a doença causada pelo novo coronavírus de Covid-19. COVID significa COrona VÍrus Disease (Doença do Coronavírus), enquanto “19” se refere a 2019, quando os primeiros casos em Wuhan, na China, foram divulgados publicamente pelo governo chinês no final de dezembro.

O COVID-19 é transmissível através do contato com mucosas da boca, nariz ou olhos com gotículas e aerossóis de saliva contaminada. O vírus pode se espalhar no ar quando uma pessoa contaminada fala, tosse ou espirra, ou ainda se acumular sobre superfícies, contaminando pessoas que toquem aquela superfície e posteriormente levem a mão à boca, nariz ou olhos sem realizar a correta higienização.

De acordo com o Ministério da Saúde, o período médio de incubação do vírus, ou seja, o tempo necessário para que os primeiros sintomas apareçam após a infecção é de 05 (cinco) dias. Já a transmissibilidade dos pacientes infectados é em média de 07 (sete) dias após o início dos sintomas. Embora, dados preliminares do coronavírus (SARS-CoV-2) sugiram que a transmissão possa ocorrer mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas.

Por isso a importância do isolamento domiciliar por 14 dias ao apresentar qualquer sintoma suspeito da doença. Como não é possível testar todas as pessoas com sintomas gripais, o Ministério da Saúde adotou o protocolo de classificar todas as pessoas com sintomas gripais como casos suspeitos de COVID19, devendo, por isso, cumprir o isolamento social.

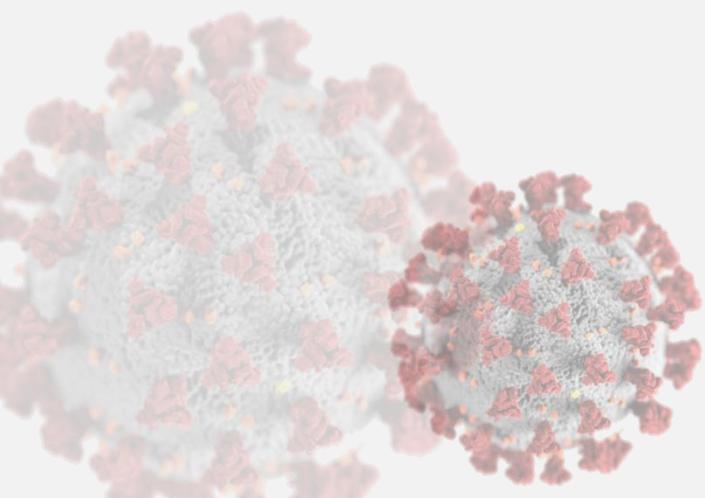
Os sinais e sintomas do COVID19 são principalmente respiratórios. São semelhantes a um resfriado como febre, tosse, dor de garganta, coriza e dificuldade de respirar. Alguns casos podem evoluir e causar infecção do trato respiratório inferior, levando ao desenvolvimento de pneumonias.

Até o momento ainda não existe um tratamento específico para as infecções causadas pelo COVID19. É indicado repouso e ingestão de bastante água, além de algumas medidas adotadas para aliviar os sintomas. Assim, os médicos realizam a prescrição das medicações conforme os sintomas apresentados em cada caso, como, por exemplo o uso de medicamento para dor e febre (antitérmicos e analgésicos).

Assim que os primeiros sintomas gripais surgirem, tais como: febre, tosse e coriza, é fundamental procurar ajuda médica imediata através dos telefones disponibilizados pelas Secretarias de Saúde locais, evitando a sobrecarga dos serviços de saúde.

Embora os profissionais de Segurança Pública, assim como os profissionais de Saúde gozem de atendimento prioritário para a testagem do COVID-19, o teleatendimento é uma maneira eficaz de esclarecer a diferença entre um resfriado e a necessidade de procurar a unidade de saúde mais próxima para confirmar diagnóstico e iniciar o tratamento da forma mais adequada, pois algumas pessoas precisarão apenas de analgésicos e antitérmicos, mas outras poderão precisar de antibióticos e outras intervenções e só o médico é o profissional indicado para decidir.

Como a disseminação do vírus pode se dar de pessoa para pessoa através da contaminação por gotículas respiratórias ou contato, alguns estados brasileiros restringiram a circulação de pessoas nas ruas, interromperam as aulas das escolas e faculdades, cancelaram eventos públicos com aglomeração de pessoas, estabeleceram o regime de trabalho *homeoffice* e proibiram as atividades comerciais de caráter não essencial.



A orientação possui o intuito de diminuir a circulação de pessoas nas ruas, bem como a aglomeração de pessoas em ambientes fechados, como os ambientes de trabalho e as salas de aula. Tais medidas visam resguardar os cidadãos e diminuir a celeridade do contágio para evitar ou retardar um possível colapso do sistema de saúde em detrimento de um contágio em massa.

No entanto, algumas classes profissionais, dentre as quais os operadores de Segurança Pública, não podem realizar seu trabalho em regime de *homeoffice* e precisam circular nas ruas diuturnamente, atendendo ocorrências e tendo contato direto com os transeuntes. Portanto, os operadores de Segurança Pública integram as classes profissionais em situação maior de exposição ao vírus, uma vez que podem ter contato com pessoas contaminadas, por vezes até assintomáticas.

Pensando nisso, a SENASP desenvolveu uma capacitação voltada para a orientar sobre medidas preventivas para evitar a contaminação dos operadores de Segurança Pública durante o exercício de suas funções operacionais, bem como a disseminação do agente patogênico entre os familiares no ambiente doméstico, ao retornar da jornada de trabalho.

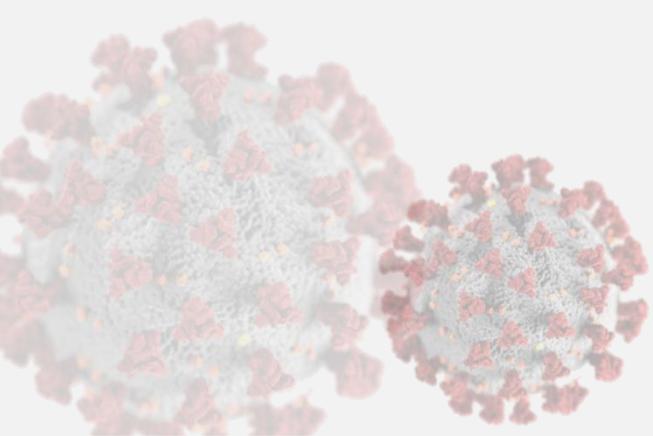
Como já dissemos, o contágio do COVID19 se dá pelo contato com secreções respiratórias, objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos, portanto medidas simples de higienização são capazes de evitar a contaminação.

Para a realização correta dessa higienização pode-se utilizar água e sabão (que é o mais indicado), hipoclorito de sódio a 1% (uma solução similar pode ser preparada utilizando água sanitária e água na proporção de 1/9 sendo 1 medida de água sanitária, para 9 medidas de água) ou álcool 70%. As mãos devem ser sempre higienizadas, principalmente antes de tocar o rosto e mucosas como boca, nariz e olhos.

Atentos à forma como se manifesta o contágio dos vírus da família corona e cientes das formas mais comuns de exposição durante o serviço, montamos uma lista de procedimentos para serem adotados antes, durante e após as jornadas de trabalho operacional para ajudar os operadores de Segurança Pública a diminuírem o risco de contágio pelo COVID-19 para si mesmos e para os seus familiares, no cumprimento das suas obrigações laborais.

Importante ainda ficar alerta sobre o oportunismo de criminosos. Entidades policiais internacionais como a Interpol e Europol têm divulgado cartilhas alertando à população sobre como a redução da mobilidade das populações e a fragilidade emocional que pode ser causada pelo medo da pandemia abriu 'oportunidades de negócio' aos criminosos que adaptaram as suas atividades, sobretudo em quatro áreas: cibercrime, fraude, contrafação e crime organizado. Dentre as modalidades de fraudes e crimes apontados pelas cartilhas estão:

1. Utilização da crise da covid-19 para fazer ataques de engenharia social relacionados com a pandemia, distribuindo vários pacotes de 'malware' (programas informáticos maliciosos);
2. Criminosos se fazerem passar por agentes de saúde ou da vigilância sanitária para terem acesso às residências e cometerem assaltos;
3. Venda de produtos e equipamentos de proteção falsificados como máscaras e desinfetantes;
4. O aumento do comércio *online* pode favorecer a compra de produtos em sites de fornecedores "fantasmas" que após receberem o pagamento, não realizam a entrega do produto.



MEDIDAS PREVENTIVAS QUE OS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA DEVEM ADOTAR PARA DIMINUIR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO PELO COVID-19

ANTES DE INICIAR O SERVIÇO

1.1. Utilizar fardamento e coturnos limpos;



1.2 - O efetivo feminino deve evitar o uso de qualquer tipo de adornos e maquiagem (o vírus se fixa mais na maquiagem), trabalhar de cabelo preso e não utilizar unhas compridas ou em gel que podem acumular sujidades e dificultar a desinfecção;

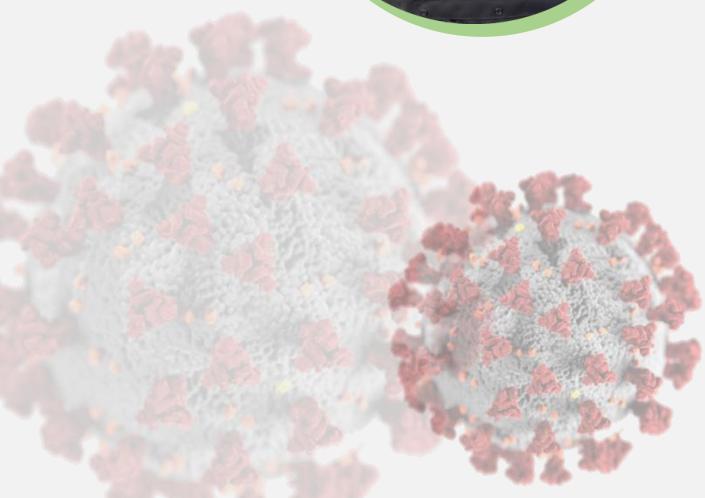
1.3 Higienizar equipamentos e armamentos com álcool 70% ou, no caso de equipamentos que não sejam de metal, a higienização pode ser realizada com solução desinfetante à base hipoclorito de sódio ou água sanitária (ver informações dos fabricantes);

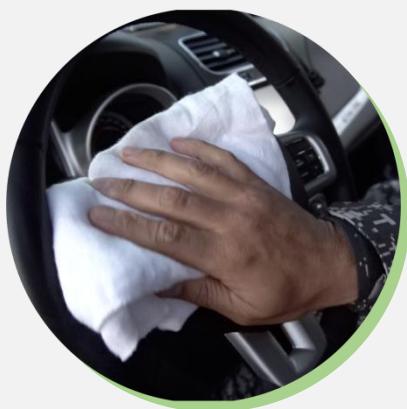
1.4 Antes de equipar-se, higienizar as mãos com água e sabão (preferencialmente) ou álcool 70%;



1.5 Colocar a máscara de serviço (cirúrgica ou N95) seguindo o protocolo abaixo:

- I- Apoie a máscara na mão evitando tocar a parte interna da mesma.
- II- Apoie a máscara na face, deixando um elástico na parte inferior da cabeça e o outro na parte superior.
- III- Acomode o nariz na narigueira.
- IV- Faça o teste de vedação (apenas para o caso da utilização da máscara N95).





1.6 Higienizar com álcool 70% as superfícies da viatura mais exposta ao contato como volante, alavanca de marchas, bancos, apoios de braços e mãos, maçanetas, etc;

1.7 Higienizar novamente as mãos com água e sabão (preferencialmente) ou álcool 70%.

DURANTE O SERVIÇO

2.1. Estabelecer, sempre que possível, a distância mínima de 02 (dois) metros dos colegas de trabalho, inclusive nos alojamentos, organizar as camas de forma a manter a distância mínima;

OBS: Nem sempre será possível manter a distância de 02 metros dos colegas de trabalho, principalmente no deslocamento das guarnições nas respectivas viaturas. Por isso a importância da utilização de EPI's, e da manutenção dos vidros baixos nas viaturas.



2.2 Todas as viaturas, especialmente as de caráter coletivo do efetivo como vans e ônibus, devem realizar seus deslocamentos com os vidros baixos, com vistas a aumentar a circulação de ar dentro do veículo;

Manter as janelas dos ambientes abertas e evitar o uso do ar condicionado, para que haja sempre muita ventilação nos ambientes;

2.3 Além das regras gerais de distanciamento, manter as regras de higiene já estabelecidas evitando apertos de mão ou qualquer outro contato físico, limitando-se ao cumprimento regulamentar da continência, não esquecendo de higienizar as mãos com água e sabão ou usar álcool líquido/gel no mínimo a 70%;

Evitar reuniões da tropa e suspender as formaturas, estabelecendo a distância mínima de segurança sempre que for preciso dar um aviso de caráter geral às guarnições de serviço diário;





2.4 Intensificar o uso de meios digitais para divulgação de escalas e informações de caráter geral sobre o serviço, como forma de evitar aglomerações e contato físico;

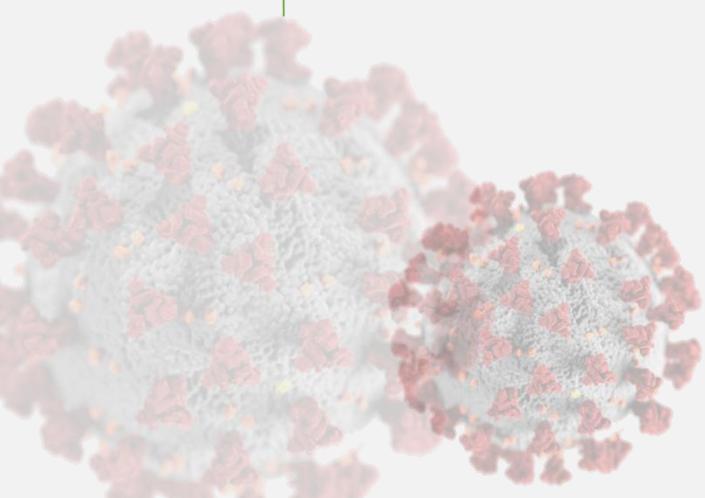
2.5 Utilizar bebedouros tipo filtro ou geláguia com recipientes próprios como garrafas, *squeezes* e copos, ambos higienizados com frequência;

2.6 Não utilizar bebedouros coletivos cujo jato de água vá diretamente à boca do usuário;



2.7 Durante o atendimento às ocorrências fazer uso de Equipamento de Proteção Individual regulamentar que são uniforme institucional, máscara cirúrgica ou N95, óculos de proteção, e luvas; Se for preciso estabelecer contato físico com algum cidadão, higienizar as mãos com água e sabão (preferencialmente) ou álcool 70% e coloque luvas de procedimento, bem como utilize óculos de proteção;

2.8 Após o contato físico com o cidadão, higienizar a viatura (na forma indicada no item 1.6), descartar em local apropriado, as luvas utilizadas (lixo infectante), higienizar as mãos e retirar e higienizar os óculos.



OBSERVAÇÃO

Sempre que possível, os Policiais Civis e Militares e Guardas Municipais devem se evitar atender ocorrências sabidamente que envolvam suspeitos de COVID-19 se não possuírem a paramentação adequada, pedindo apoio dos Corpos de Bombeiros Militares ou de outros órgãos como o SAMU.;



2.9 No caso de acionamento para ocorrência envolvendo indivíduo(s) contaminado(s) ou suspeitos de contaminação pelo coronavírus ou outra ameaça biológica, procure abrir um canal de negociação e invista na gestão do conflito através de negociações verbais, para manter a distância mínima de segurança 02 (dois) metros;

2.10 Sempre que possível, no atendimento de ocorrências em que seja possível estabelecer apenas orientação verbal, manter a distância mínima recomendada de **02 (dois) metros**;



2.11 No caso específico do serviço de Atendimento Pré-Hospitalar exercido pelos Bombeiros Militares, onde é necessário contato físico e proximidade para avaliação da vítima, sugere-se o uso de avental e gorro descartáveis além da máscara cirúrgica ou N95, dos óculos de proteção e das luvas em conjunto com uniforme institucional;

2.12 - Especificamente para o atendimento de ocorrências policiais que sabidamente envolvam suspeitos de COVID-19 não utilizar soluções lacrimogêneas (ex: espargidores) contra o suspeito/contaminado, pois poderá provocar respostas sensoriais e efeitos externutatórios como espirros, corizas, tosse, expulsão de secreções, que acarretarão numa contaminação do ambiente de abordagem e/ou nos policiais presentes. Além disso, os agentes lacrimogêneos poderão potencializar a falta de ar em doentes com sintomas nítidos e confirmados de coronavírus;



2.13 As viaturas de Atendimento Pré Hospitalar deverão ser higienizadas a cada ocorrência (independente de suspeita de COVID 19). Inicialmente com sabão neutro para remoção de resíduos sólidos de sujidades e em seguida com solução de hipoclorito de sódio a 1%. Para desinfecção das bancadas e das paredes laterais e teto das viaturas deve ser utilizado álcool a 70%. Para áreas metálicas deve-se aplicar por duas ou três vezes álcool a 70%. As chaves, volante, manopla do câmbio, as maçanetas e puxadores das portas da viatura também devem ser higienizadas com álcool a 70%;

2.14 - Evitar tocar a máscara em seu rosto. Não adianta usar a máscara para se proteger, se a pessoa toca despercebidamente a máscara com as mãos sem antes higienizá-las.

2.15 A utilização de escudo e outros EPI's como barreira física de proteção contra expurgos lançados pelo contaminado é recomendável para segurança do policial;

2.16 Em um cenário onde um indivíduo represente uma resistência ativa à guarnição, com ameaça inicialmente não letal, o isolamento do perímetro, com a possibilidade de emprego por parte da equipe policial de escudo policial e bastão policial, e o acionamento de apoio especializado para execução do procedimento de aproximação e posterior abordagem ao indivíduo;

2.17 A aplicação da doutrina para abordagem e condução de detidos permanecem inalteradas nos parâmetros voltados à segurança da guarnição, deve ser seguidas atentando-se para as seguintes adaptações:

I- Utilizar máscaras de proteção e luvas de procedimentos hospitalares durante a abordagem, podendo utilizar óculos de proteção;

II- Colocar máscara no detido como prevenção;

III- Higienizar as mãos após a colocação da máscara no detido;

IV- Caso o detido tenha sintomas gripais, orientar na delegacia o isolamento dele;

V- Higienizar o compartimento do detido na viatura com solução água/água

Sanitária ou hipoclorito de sódio;

VI- Higienizar equipamentos que tiveram contato com as mãos durante o procedimento tais como armamento, algemas, HT's, chaves, etc.;

VII- Nos casos de utilização de viaturas para condução onde os detidos apresentem sintomas gripais, quando do retorno para o quartel antes de entrar, a viatura deverá ser submetida a descontaminação seguindo o protocolo do Item 2.13, e os policiais deverão realizar desequipagem e descontaminação em local pré-determinado, antes de adentrar às instalações;

2.18 Supondo o iminente risco de contaminação a partir do contato com indivíduo em atitude suspeita durante uma abordagem com busca pessoal o homem-busca deverá estar equipado com EPI's como: luvas de procedimento, óculos e máscara, que assegurem a uma primeira proteção ao contato com indivíduo;

OBS: Se sabido que o indivíduo tem diagnóstico confirmado do vírus, recomenda-se a utilização de máscaras N95, ao invés das máscaras cirúrgicas que devem ser utilizadas em todo procedimento comum.

APÓS O SERVIÇO



3.1. Novamente utilizar o protocolo do item 1.6 e higienize com álcool 70% as superfícies da viatura mais expostas ao contato como volante, alavanca de marchas, bancos, apoios de braços e mãos etc;

3.2 Higienizar as mãos com água e sabão (preferencialmente) ou álcool 70%;

3.3 Retire as luvas seguindo o protocolo abaixo:

I- Retire as luvas segurando uma luva pela parte externa, na altura do punho e puxe em direção à ponta dos dedos. A luva sairá do avesso;

II- Segure a luva removida com a outra mão enluvada;

III- Coloque os dedos da mão não enluvada na parte interna da luva (entre a luva e o punho);

IV Remova a segunda luva, arrastando-a em direção à ponta dos dedos e da outra luva, descarte as luvas em lixo infectante e higienize as mãos;



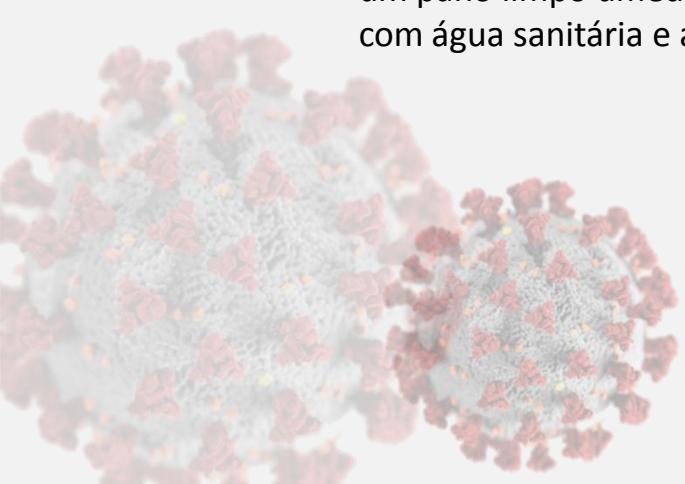
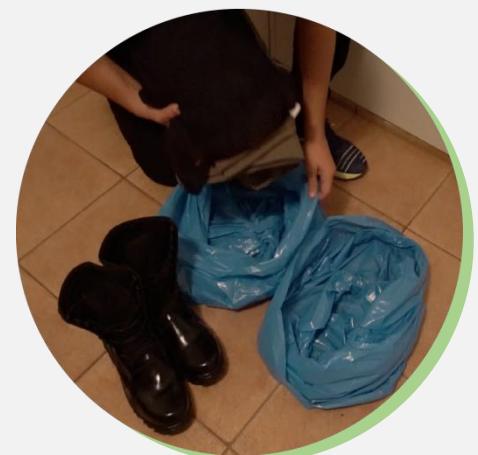
3.4 Retirar a máscara de serviço (cirúrgica ou N95) e descartá-las em lixo infectante. Para a retirada asséptica da máscara deve-se seguir os passos abaixo:

I- Após retirar as luvas e com as mãos higienizadas, retire a máscara removendo os tirantes elásticos começando pelo tirante inferior em seguida o superior; descartando imediatamente a máscara no recipiente de lixo infectante, ou, no caso da máscara N95, se estiver limpa e seca, guardando-a adequadamente, em seguida higienize as mãos novamente.

3.5 Ao chegar ao alojamento, trocar de roupa e colocar todo o fardamento, coturno e equipamentos em sacolas plásticas fechadas para serem levadas para casa e devidamente higienizadas.

AO CHEGAR EM CASA

4.1. Retirar e deixar os calçados fora de casa ou colocá-los sobre um pano limpo umedecido com solução desinfetante preparada com água sanitária e água na proporção de 1/9;





4.2 Não manter contato físico com as pessoas no interior da casa, dirija-se à área de serviço para depositar as sacolas com o fardamento e demais equipamentos, colocando-as fora do alcance de crianças;

4.3 Não sentar, não deitar ou se alimentar, mas seguir diretamente para o banheiro e realizar o asseio pessoal completo, tomando banho e, inclusive, lavando os cabelos com xampu e trocando de roupas, antes de estabelecer contato físico com seus familiares;

4.4. Direcionar o fardamento à lavagem e proceder a higienização com álcool a 70% de equipamentos como colete, cinto de guarnição, armamento, coldre, além de chaves e celular.

SEMPRE

5.1 Além de manter as mãos limpas, manter bons hábitos de higiene e asseio do corpo em geral, tomando banhos com frequência, lavando os cabelos com xampu e utilizando mudas de roupas limpas;

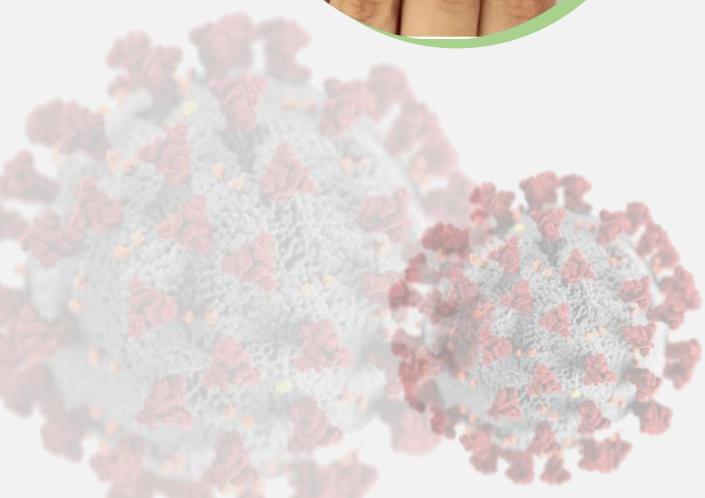
5.2 Evitar tocar com as mãos em áreas de mucosas como olhos, boca e nariz;

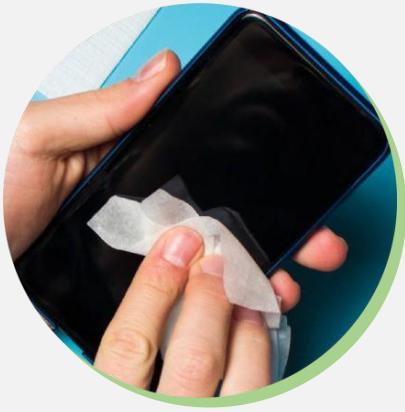
5.3 Não compartilhar objetos de uso individual, principalmente copos, talheres e toalhas de rosto;

5.4 Manter a distância mínima de **02 (dois) metros** das pessoas;



5.5 Manter as unhas aparadas e limpas, de preferência sem esmaltação;





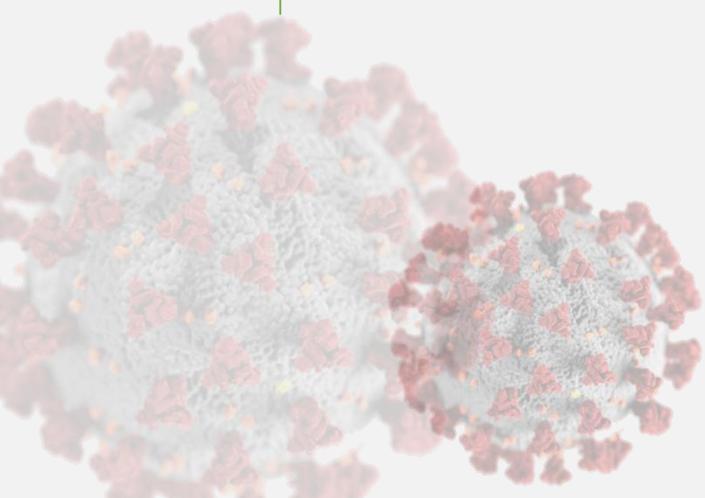
5.6 Higienizar celulares e outros objetos de manuseio contínuo, como maçanetas de portas e gavetas com frequência;

5.7 Cuidar da saúde mental e emocional evitando pensamentos negativos e procurando entretenimentos, mesmo sem sair de casa, nas horas de descanso;



5.8 Manter uma alimentação equilibrada, boa hidratação e a qualidade do sono para a manutenção de boas condições de saúde física e atividade imunológica adequada.

5.9 Alertar familiares para o oportunismo de criminosos.





LEMBRE-SE

Todo sintoma gripal deve, a princípio, ser tratado como um caso suspeito de COVID19. Se perceber que começou a apresentar algum sintoma característico de gripes ou resfriados, informe ao chefe imediato para que sejam tomadas as providências cabíveis para o seu afastamento do serviço e procure orientação médica, contatando a Secretaria de Saúde para se informar qual o serviço médico mais próximo da sua localidade.

Você não pode ficar em casa, porque a sociedade precisa de você, mas pode se proteger e proteger sua família com medidas simples de higienização e cuidados.

Siga estas recomendações para proteger a si mesmo e aos seus entes queridos. Diminua o risco de contágio pelo COVID-19 e seja o mesmo herói dentro e fora da sua casa!

Médicos Colaboradores:

Alexandre Magno Nunes de Lira

Ana Paula Maia de Souza

Eronildo Ribeiro Mendes Filh

Revisora Pedagógica:

Vânia Cecília de Lima Andrade

